



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

ATA Nº. 13/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores para a realização da 2ª Sessão Ordinária do corrente mês. O Senhor Presidente, **Gilmar Winkes**, com a bênção e proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando os presentes e todos que acompanhavam pelos meios de comunicação. Inicialmente, a Assessoria Legislativa deu ciência a todos sobre a pauta e a ordem do dia. Em seguida, foram lidas as Atas nº 11/2025 e nº 12/2025, sendo ambas aprovadas pelos vereadores presentes. Dando continuidade, passou-se à apreciação das matérias: **MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 37/2025**. Declara de interesse público de caráter cultural e autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o CTG – Centro de Tradições Gaúchas Rancho Xucro e a realizar transferência de recursos financeiros através de termo de fomento, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 39/2025**. Transforma o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tributos Municipais para Diretor do Departamento de Compras do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas de que dispõe a Lei Municipal nº 052/93, cria Padrão e Coeficiente na Tabela de Coeficientes de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o art. 24 da Lei Municipal nº 052/93, e dá outras providências **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 40/2025**. Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente profissionais para as áreas da Saúde, Agricultura, Assistência Social e Turismo, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 41/2025**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção mensal à ASSOCIAÇÃO DO TRANSPORTE DIURNO DE AMETISTA DO SUL, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 42/2025**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com a empresa Delta Soluções em Informática Ltda. por serviços realizados no exercício anterior, de 2024, e a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI Nº 43/2025**. Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências. **(APROVADO)**. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2025** de autoria do vereador Laury Ribeiro, Altera a Redação do Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 44/2025, que modifica a Tabela 2 do Anexo II da Lei Municipal Nº 2.844/2021, para restringir as novas disposições sobre Taxa de Permeabilidade À Regularização de Imóveis com Posse consolidada, sem aplicação n Novos Loteamentos. **(APROVADA)** **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**. Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 2.844/2021 (Institui o Código de Obras do Município de Ametista do Sul e dá outras providências.) **(APROVADO COM A EMENDA)**. **PROJETO DE LEI Nº 45/2025**. Declara de interesse público a Educação Ambiental no Município de Ametista do Sul/RS, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de serviço de transporte para viagem de estudo dos alunos do turno integral da E. E. E. M. São Gabriel até o Salto do Yucumã, em Derrubadas/RS, e dá outras providências. **(APROVADO)**. Findadas as matérias do Executivo, passou-se às **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**, com as seguintes proposições. **INDICAÇÃO Nº 33/2025** – Vereador Marcos Alexandre Motta – indica ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação ou quebra-molas na Rua Laurentino Antônio Rodrigues, nas proximidades da casa de Giovane Alexandre. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 34/2025** – Vereador Laury Ribeiro – indica ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada compra de um aparelho de ultrassom para animais e um aparelho para fazer o teste de brucelose em animais valorizando os produtores a fim de evitar custo e ter maior eficiência na produção de leite e no melhoramento genético. **(APROVADA)**.



E-mail: camaradeametista@gmail.com - Site: ametistadosul.rs.leg.br

Av. Brasil, 1038 - Centro - Ametista do Sul/RS - CEP 98465-000 - Fone/Fax: (55) 3752-1168



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 35/2025 – Vereador Roni Tonet e Bancada Progressistas – indicam ao Poder Executivo Municipal, para que o secretário de turismo apoiasse as ações de promoção do destino turístico Ametista do sul, por meio de Famtour e Vies, as quais organizam grupos de guias e agentes de turismo que após conhecer o local, passam a vender e fomentar os destinos visitados. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 36/2025** – Vereador Gleider Antonio Zatti – indica ao Poder Executivo Municipal, que tome as providências para construção de galeria ou tubulação na divisa das propriedades de Jaime Zatti e Adenir Grana na comunidade da Linha Santo Antônio. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 37/2025** – Vereador Pedro Lopes da Silva e Bancada Progressistas – indica ao Poder Executivo Municipal, que realize melhorias na Rua Ulisses Guimaraes à direita do hospital São Gabriel. **(APROVADA)**. **INDICAÇÃO Nº 38/2025** – Vereador Pedro Lopes Da Silva, Luiz Carlos Da Silva E Bancada Progressistas – que providencie a recuperação e manutenção do trecho de estrada nas proximidades da propriedade de Anildo Zuffo, localizada no Bairro Industrial. **(APROVADA)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2025** – Dispõe sobre a criação da comissão especial para elaboração Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS. **(APROVADO)**. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2025** – Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar temporariamente um Tesoureiro e um Agente Administrativo, e dá outras providências. **(APROVADO)**. Nada mais a tratar, a presente sessão foi encerrada com a presença de todos os vereadores, juntamente com a Assessoria Legislativa.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 31 de março de 2025.

